

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
PLAGEDER**

MAGNOS PEDRO ZAWACKI

**ACIDENTES DE TRABALHO OCORRIDOS NO MEIO RURAL NA COMUNIDADE
DE ESPIRITO SANTO _ALEGRIA_RS**

**TRES DE MAIO
2017**

**ACIDENTES DE TRABALHO OCORRIDOS NO MEIO RURAL NA COMUNIDADE
DE ESPÍRITO SANTO, ALEGRIA, RS.**

**TRÊS DE MAIO
2017**

MAGNOS PEDRO ZAWACKI

**ACIDENTES DE TRABALHO OCORRIDOS NO MEIO RURAL NA COMUNIDADE
DE ESPÍRITO SANTO, ALEGRIA, RS.**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de ____ de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Tatiana Engel Gerhardt – Orientadora
UFRGS

Prof. Dra. Aline Hernandez
UFRGS

Prof. Dr. João Dorneles Ramos
UFRGS

AGRADECIMENTOS

A Deus.

À Minha esposa e filha pela compreensão.

A todos os professores do curso, pelos conhecimentos e curiosidades vivenciados.

Aos meus professores e orientadores, pelas informações transmitidas, pela disponibilidade e colaboração.

RESUMO

O trabalhador rural está sujeito à ocorrência de acidentes de trabalho devido a sua atividade ocupacional estar relacionada às atividades agrícolas, principalmente pela exposição dos trabalhadores aos riscos, e a utilização incorreta de equipamentos e a falta de treinamento para o correto manuseio de ferramentas e máquinas. Este trabalho teve a finalidade de fazer um estudo sobre os acidentes decorrentes de práticas agrícolas no meio rural, onde a pesquisa foi realizada com 20 agricultores moradores da Comunidade Espírito Santos no Município de Alegria, região noroeste do Estado do RS. Para uma atividade segura, além da qualificação pessoal e treinamento, deve se investir em equipamentos de proteção individual e na manutenção das máquinas utilizadas, diminuindo visivelmente o risco de acidentes, sabendo que a maior parte dos acidentes que acontecem são causas de atos inseguros e de más condições no meio de trabalho.

Palavras-chave: Acidentes de trabalho; Atividade rural.

ABSTRACT

The rural worker is subject to the occurrence of occupational accidents due to his / her occupational activity being related to the agricultural activities mainly by the exposure of the workers to the risks, and the incorrect use of equipment and the lack of training for the correct handling of tools and machines. This work had the purpose of doing a research study on the accidents resulting from agricultural practices in rural areas, where the research was carried out with 20 farmers living in the community of Espírito Santo in the municipality of Alegria, northwest region of the State of RS. For a safe activity, besides the personal qualification and training one must invest in personal protective equipment and the maintenance of the used machines, visibly reducing the risk of accidents, knowing that most of the accidents that happen are causes of unsafe acts and of more conditions in the work environment.

Keywords: Accidents at Work; Rural Activity.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Principais riscos relacionados ao trabalho rural.....	22
---	----

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01- Localização de Alegria no Mapa RS.....	27
Figura 02 - Principais tipos de acidentes ocorridos entre trabalhadores rurais da comunidade de Espírito Santo -Alegria/RS.....	29
Figura 03 - Principais partes do corpo atingidas pelos acidentes.....	30

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 OBJETIVOS.....	13
2.1 Objetivos Gerais.....	13
2.2 Objetivos Específicos.....	13
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	14
3.1 Acidentes de trabalho.....	14
3.2 Tipos mais comuns de acidentes de trabalho.....	21
4 METODOLOGIA.....	25
4.1 Tipo de estudo.....	25
4.2 Local de estudo.....	26
4.3 População em estudo.....	27
4.4 Coletas de dados.....	27
4.5 Análise de dados.....	28
4.6 Aspectos éticos.....	28
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
6 CONCLUSÃO.....	32
REFERÊNCIAS.....	34
APÊNDICES	38

1 INTRODUÇÃO

As atividades ligadas ao campo ou ao meio rural têm raízes profundas na história do Brasil. Apesar do intenso processo de industrialização, promovido pelas políticas públicas a partir de meados dos anos 40 do século passado, e da acelerada migração rural-urbana que acompanhou esse processo, a produção agrícola e as atividades rurais têm grande importância no país e ocupam lugar de destaque tendo, ainda hoje, participação expressiva no Produto Interno Bruto brasileiro (PIB) (PINHEIRO, DIAS, 2007). Infelizmente, o sucesso dos indicadores econômicos não se reflete nos indicadores sociais e menos ainda nas condições de trabalho e saúde dos trabalhadores do campo ou na degradação ambiental (PINHEIRO, DIAS, 2007).

Os acidentes de trabalho estão diretamente vinculados às atividades desempenhadas pelo indivíduo humano para assegurar a sua sobrevivência. A História consente agregar às primeiras atividades do homem a prática da caça e pesca. Ao longo do tempo, a necessidade de sobrevivência levou os seres humanos a criarem ferramentas para facilitar suas atividades. Com a Revolução Industrial, no século XVIII, os acidentes de trabalho cresceram de forma significativa, originados principalmente pela exposição dos trabalhadores aos riscos, e a utilização incorreta de equipamentos, assim como a falta de treinamento para o correto manuseio de ferramentas e máquina. Com isso, pode-se dizer que a atividade agrícola apresenta elevado número de acidentes.

A definição de acidente de trabalho no Brasil existe desde 1919, como conceito jurídico. No entanto, somente nos últimos anos é que se ampliou seu espaço, preocupando a classe médica a serviço da empresa e dando origem à medicina do trabalho. Essa inquietação cresceu de tal forma que expandiu o âmbito industrial, surgindo vários estudos referentes ao acidente de trabalho propriamente dito, à higiene industrial e à segurança do trabalho, entre outros (RIBEIRO, 2000).

O acidente de trabalho agrícola, além de representar um custo elevado em termos de tratamento médico, indenizações, perdas de produção, danos às máquinas, atrasos e outros, traz graves problemas ao acidentado e à sua família. As atividades agrícolas englobam todas as atividades agroeconômicas, desde a produção de gêneros alimentícios, até à produção de matérias-primas para a indústria. A exploração agrícola, então, abrange um grande número de atividades variadas, que vão desde a limpeza e preparo do solo para o plantio até as

operações de manejo da cultura, colheita, transporte, e armazenamento o manejo de animais etc.

As mudanças provocadas no meio rural interferiram diretamente na qualidade de vida do trabalhador rural. Pode-se ter ocasionado aumento da exposição a inúmeros agentes físicos (radiação solar, descargas elétricas, temperaturas extremas, frio, calor, ruídos), químicos (adubos, agrotóxicos, medicamentos), biológicos (animais peçonhentos, vírus, bactérias), mecânicos (ferramentas diversas, máquinas, tratores, serras elétricas, foices, facões) e ergonômicos (longas jornadas, ciclos de trabalho intensivo) (DIAS, 2006).

A introdução de instrumentos e insumos modernos nas tarefas agrícolas ampliou significativamente os tipos de acidentes de trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores rurais (RODRIGUES; DA SILVA, 1986). Se antes os acidentes de trabalho no meio rural estavam restritos basicamente a quedas, ferimentos com ferramentas de trabalho (enxada, facão) e envenenamentos causados por animais peçonhentos, atualmente a manipulação de agrotóxicos e a utilização intensa de máquinas agrícolas ampliou consideravelmente os riscos a que estão sujeitos os trabalhadores rurais em seu trabalho diário.

O trabalho rural proporciona riscos ocupacionais peculiares, uma vez que são executadas atividades em ambiente propício aos mais variados riscos. Incluem-se os riscos físicos, pois o trabalho é realizado em locais sem abrigo; os químicos, em decorrência da aplicação de variados produtos agrícolas; os ergonômicos, por causa dos pesos que os trabalhadores carregam, muitas vezes não adaptados aos seus dados antropométricos; os biológicos, pela presença de animais que lhe podem causar ferimentos durante a execução do seu trabalho, entre outros (SILVEIRA, ROBAZZI, MARZIALE E DALRI, 2005).

Entende-se por acidente do trabalho aquele que envolve o ferimento humano e a súbita interrupção da ação do trabalhador (DWYER, 1989). Embora qualquer trabalhador no exercício de sua profissão esteja sujeito à ocorrência desses acidentes, sem dúvidas a profissão rural encontra-se entre aquelas que apresentam as maiores probabilidades (TEIXEIRA; FREITAS, 2003).

Ao analisar a evolução do trabalho no meio rural brasileiro, é possível perceber que os riscos ocupacionais sempre existiram, contudo, foram intensificados e agravados a partir da década de 1940, em função das inúmeras e profundas transformações que afetaram o ambiente do trabalho rural, provocando o aumento da ocorrência de acidentes. A política de modernização da agricultura, edificada sobre a difusão de tecnologias, aproximou o trabalho rural do modelo de produção taylorista/fordista, com sua crescente fragmentação de tarefas e

roteirização, bem como, externalização de riscos. Isso desencadeou, a modelo do que vinha ocorrendo no trabalho urbano industrial, um processo de precarização das condições de trabalho e de desproteção social do trabalhador rural, com consequências diretas sobre sua saúde (GOMEZ; THEDIM-COSTA, 1999).

Conforme Silva *et al.* (2001), o Brasil é campeão mundial em subnotificações de acidentes do trabalho, o que torna a tarefa de quantificar com exatidão a ocorrência de acidentes no trabalho rural difícil, senão impossível. Além do problema de subnotificação, é importante frisar que existe uma carência de informações a respeito de acidentes do trabalho no geral, já que a literatura científica que trata a respeito do tema é bastante limitada. Quando se trata de acidentes do trabalho no meio rural, a situação é ainda mais crítica, tendo em vista a incompatibilidade entre a precariedade das pesquisas e a importância assumida pela temática.

Diante do exposto, a partir do entendimento de trabalhador rural como pessoa física, natural ou jurídica, que explora a terra visando à produção vegetal, criação de animais e também a industrialização desses produtos primários como a produção agroindustrial (STÉDILE, 2005).

Certamente, os processos produtivos e os padrões de consumo são geradores de pressão sobre o ambiente e estes devem ser compreendidos como nucleadores da organização social, que é produtora de desigualdades e de iniquidades, tanto relacionadas ao acesso como à distribuição de riscos. (Augusto *et al.*, 2003, p. 89).

A percepção de que a disseminação progressiva das operações mecanizadas vem agravando o quadro de acidentes no campo é muito bem posta por Schlosser *et al.* (2002):

[...] se antes os acidentes de trabalho no meio rural estavam restritos basicamente a quedas, ferimentos com ferramentas de trabalho (enxada, facão) e envenenamentos causados por animais peçonhentos, a manipulação de agrotóxicos e a utilização intensa de máquinas agrícolas ampliou consideravelmente os riscos a que estão sujeitos os trabalhadores rurais em seu trabalho diário [...] (SCHLOSSER *et al.*, 2002)

Os acidentes de trabalho são causados por ações que podem ser prevenidas na maioria das vezes. As causas podem acontecer de fatores como:

- a) Condições inseguras: defeitos, irregularidades técnicas, falta de dispositivos de segurança e condições do meio de trabalho.
- b) Ato inseguro: insegurança ou excesso de confiança na execução de uma tarefa pode expor o trabalhador ao perigo.

c) Fator pessoal inseguro: a limitação pessoal de cada um em relação às condições de saúde (surdez, dependência visual, defeitos físicos, alcoolismo) causa limitações de raciocínio, inteligência e habilidade.

Certamente, os processos produtivos e os padrões de consumo são geradores de pressão sobre o ambiente e estes devem ser compreendidos como nucleadores da organização social, que é produtora de desigualdades e de iniquidades, tanto relacionadas ao acesso como à distribuição de riscos. (AUGUSTO *et al.*, 2003, p. 89).

A adoção de novas tecnologias e a modernização das máquinas e implementos agrícolas, além de substituir a mão-de-obra, aumenta a exposição dos trabalhadores deste setor a inúmeros agentes físicos, químicos e biológicos, que podem vir a causar algum tipo de acidente. Esses trabalhadores estão em constante contato com máquinas, implementos, ferramentas manuais, agrotóxicos, ectoparasitas, animais peçonhentos (ALMEIDA, 1995). Assim, o acidente de trabalho torna-se um fator agravante a saúde de um trabalhador rural. Fatores de prevenção deverão ser considerados para que o trabalhador rural e seu empregador se resguardem contra qualquer tipo de prejuízo, seja ele relativo à saúde física, mental, ou financeira.

Desta forma, com o intuito de conhecer como o trabalhador acidentado compreende as circunstâncias, e quais as consequências do acidente de trabalho, foram elaboradas três questões norteadoras: Algum membro da família já sofreu algum tipo de acidente relacionado ao trabalho? Quais são suas percepções sobre o seu acidente de trabalho (circunstâncias: como ocorreu, em que momento, as causas)? Quais as consequências do acidente de trabalho na sua vida (pessoal, familiar, profissional, econômica)?

2.1. OBJETIVO GERAL

Este trabalho tem como objetivo geral identificar os principais tipos de acidentes ocorridos na comunidade de Espirito Santo com relação às atividades agrícolas desenvolvidas pelas famílias rurais desta localidade, a fim de encontrar possíveis soluções para tal problemática.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os principais acidentes que ocorrem decorrentes da atividade agrícola, seus agentes causadores e os meios ou medidas de prevenção que são adotados para evitar os acidentes.
- b) Identificar as circunstâncias que desencadearam o acidente de trabalho.
- c) Descrever o caminho percorrido pelo trabalhador do momento do acidente ao atendimento na rede de atenção à saúde.
- d) Relatar as consequências do acidente na vida pessoal e profissional

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

“O verdadeiro desastre começou com aquilo que hoje designamos progresso e desenvolvimento. O pensamento básico deste novo contexto cultural faz com que queiramos sempre atingir eficiência máxima em todos os nossos empreendimentos, eficiência esta, medida em termos de fluxo de dinheiro apenas, e quase nunca em termos de harmonia, sustentabilidade, integração [...]”

José Lutzenberger (1988)

3.1 ACIDENTES DE TRABALHO

O trabalho é visto como mediador nas relações que se estabelecem entre os homens e a natureza e deve ser realizado em condições de segurança e dignidade. No entanto, condições de segurança inadequadas no trabalho têm sido responsáveis, em muitos setores, por inúmeros acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, as quais podem levar à incapacidade temporária ou definitiva do trabalhador para o trabalho (MARZIALE, 2000).

A agricultura brasileira se desenvolve num cenário econômico, social, ideológico e cultural caracterizado pela intensa concentração fundiária, pelo ganho de produtividade, pela incorporação de tecnologias com grande impacto sobre a saúde humana e ambiental e pelo crescimento das exportações e do agronegócio. (SILVA *et al.*, 2005, p. 900)

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que ocorra cerca de 250 milhões de acidentes de trabalho em todos os anos, com 330 mil fatalidades e 160 milhões

de casos de doenças ocupacionais. Essa situação representa perdas econômicas equivalentes a 4% do Produto Nacional Bruto (PNB) do mundo, e em termos fragmentados das famílias e comunidades os prejuízos são incalculáveis.

Os acidentes de trabalho no Brasil são classificados em três tipos definidos pelo Ministério da Previdência Social (Brasil, 2004): 1) Acidentes tipo - onde os acidentes ocorrem na execução da tarefa no próprio local de trabalho, é considerado como um acontecimento súbito, violento e ocasional. Mesmo não sendo a única causa, provoca no trabalhador, uma incapacidade para a prestação de serviço e, em casos extremos, a morte. 2) Acidentes de trajeto – acontece no trajeto do local de trabalho até a residência do trabalhador, ou vice-versa. Também é considerado como acidente de trabalho, qualquer ocorrência que envolva o trabalhador no trajeto para casa, ou na volta para o trabalho, no horário do almoço. (Entretanto, se por interesse próprio, o trabalhador alterar ou interromper seu percurso normal, essa ocorrência deixa de caracterizar-se como acidente do trabalho. 3) Acidente fora do local e horário de trabalho – considera-se, também, um acidente do trabalho, quando o trabalhador sofre algum acidente fora do local do trabalho, no cumprimento de ordens ou na realização de serviço da empresa.

Além dos tipos citados, há as doenças ocupacionais ou de trabalho – são doenças provenientes dos tipos de trabalhos desenvolvidos e condições do ambiente de trabalho; dentre os principais agentes de risco ocupacionais presentes no ambiente de trabalho têm-se: químicos, biológicos, mecânicos, ferramentas manuais, físicos, ergonômicos e riscos psicossociais (Teixeira e Freitas, 2003). Conseqüentemente, os diversos tipos/riscos de acidentes demandam práticas específicas para redução de sua ocorrência e gravidade.

A ampliação do conceito de saúde permitiu a inclusão de aspectos importantes que devem ser considerados na avaliação da qualidade de vida como o trabalho, uma vez que este reflete a possibilidade de acesso aos bens de consumo coletivo e a possibilidade de controle das relações sociais e políticas. No Brasil rural, as condições de trabalho e de vida sempre foram muito precárias e, quanto mais o nosso olhar focaliza a modernidade, mais enxerga o arcaico. Especialmente a monocultura intensiva e extensiva praticada no mundo do agronegócio tem sido fonte indiscutível de desgaste e adoecimento (SCOPINHO, 2003).

As atividades ligadas ao campo ou ao meio rural têm raízes profundas na história do Brasil. Apesar do intenso processo de industrialização, promovido pelas políticas públicas a partir de meados dos anos 40 do século passado, e da acelerada migração rural-urbana que acompanhou esse processo, a produção agrícola e as atividades rurais têm grande

importância no país e ocupam lugar de destaque tendo, ainda hoje, participação expressiva no Produto Interno Bruto brasileiro (PIB) (PINHEIRO, DIAS, 2007). Infelizmente o sucesso dos indicadores econômicos não se reflete nos indicadores sociais e menos ainda nas condições de trabalho e saúde dos trabalhadores do campo ou na degradação ambiental (PINHEIRO, DIAS, 2007).

O espaço rural passou por muitas transformações em decorrência da modernização implantada, incorrendo em mudanças nas relações de trabalho. O trabalho que tinha base na “mão de obra” do agricultor e os membros de sua família cedeu lugar à utilização de máquinas e implementos agrícolas, bem como à utilização de produtos químicos. Houve o tempo em que a tecnologia estava presente somente nos espaços urbanos, contudo o ajustamento do que se pode chamar de “novo rural” aproximou esses espaços, podendo vir a serem chamados de espaços contíguos (SILVA *et al.*, 2005).

Ainda segundo Belfort (2010), desde a Idade da Pedra, pela necessidade da sobrevivência, os seres humanos passaram a criar ferramentas para facilitar suas atividades. Muitos desses instrumentos eram cortantes, pontiagudos, mas necessários para as atividades do dia a dia. Por suas características foram causadores de muitos acidentes.

As caçadas eram atividades perigosas e extremamente arriscadas, com risco tanto de apanhar e matar uma presa quanto de serem, eles próprios, devorados. As coletas também exigiam, não raro, habilidades para escalar em árvores de grande porte, sem qualquer proteção. (BELFORT, 2010, p. 71).

Apesar de a tecnologia ter surgido para facilitar o trabalho humano, ela tem constituído também na principal causa do crescente aumento dos acidentes de trabalho. Como assegura Belfort (2010, p. 70), “nem mesmo o extraordinário avanço tecnológico foi capaz de eliminar ou, ao menos, reduzir os infortúnios laborais a números aceitáveis”. Mesmo com o surgimento e implantação de normas de segurança nas últimas décadas, ainda é muito grande o número de acidentes.

Outro fator que muito contribui para o índice de acidentes é o desconhecimento das regras de segurança e o escasso treinamento realizado para a utilização das máquinas e equipamentos, Monteiro (2010) ressalta que é reduzido o número de trabalhadores que realizam cursos de treinamento e capacitação para o trabalho nas máquinas. Destaca ainda, que os operadores contribuem para os acidentes quando não adotam as normas de segurança.

Além disso, as indústrias, para reduzir custos, comercializam máquinas e equipamentos que não satisfazem plenamente os princípios de segurança.

A corrida pela modernização do campo e a entrada de novos equipamentos com o uso de tecnologias atualizadas na busca pelo lucro e competitividade e a entrada de agrotóxicos e produtos químicos e o despreparo dos trabalhadores contribuíram para o aumento dos índices, Schlosser, citando Teixeira e Teixeira, observa que:

[...] o aparecimento da tecnologia no campo não só representou na utilização de novas técnicas agrícolas, mas também em novos tipos de acidentes do trabalho. O aumento da utilização da mecanização e dos defensivos químicos, que visam aumento da produtividade desencadeou uma série de acidentes em face de que os trabalhadores não estavam devidamente preparados. (SCHLOSSER, 2012, p. 98).

Os acidentes de trabalho podem acarretar consequências sérias para os trabalhadores, muitos acidentes podem deixar sequelas para o resto da vida do indivíduo. O aumento da incidência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais são causadores de incapacidade temporária, e permanente, e também de mortes de vários trabalhadores.

De acordo com Marques e Silva (2003) acidente de trabalho é a ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada ao exercício do trabalho, que provoca lesão pessoal ou de que decorre risco próximo ou remoto de lesão. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma que o trabalho rural é significativamente mais perigoso que outras atividades e estima que milhões de trabalhadores rurais sofram sérios problemas de saúde.

De acordo com Schlosser (2012), o acidente de trabalho é todo acontecimento não programado que gera consequências danosas para o empregador e para o empregado. Além de interromper a realização da tarefa, o acidente provoca perda de tempo, danos materiais e, em muitos casos, lesão corporal ao trabalhador.

Na visão de Diniz, acidente de trabalho é:

[...] evento danoso que resulta no exercício do trabalho, provocando no empregado, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença que determine a morte, perda total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (DINIZ, 2013, p. 433).

Barbosa Filho (2008) transcreve o conceito de acidente de trabalho conforme a lei 8.213 de 24 de julho de 1991, da Previdência Social que estabelece em seu art.19 que:

Acidente do trabalho é o que ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art.11 desta Lei,

provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (BARBOSA FILHO, 2008).

Segundo Bosi (2006), as causas de acidentes ocorrem devido à exposição do trabalhador onde envolvem riscos a objetos, substâncias químicas; também se pode falar do crescimento tecnológico nos últimos tempos e o excessivo aumento na produção.

Mccullough (1973) aponta que a falta de comunicação e supervisão, deficiência no planejamento, erros humanos tais como agressão, descuido, distração, fadiga, indisciplina, arrogância ou avareza são fatos que causam a ocorrência dos acidentes. Como causas fisiológicas são citadas: a fadiga, as drogas, os produtos químicos, as enfermidades e as condições ambientais (Debiasi, 2003). O autor também relaciona as limitações psicológicas como causa na investigação de acidentes, o bom desempenho e a segurança do trabalhador dependem expressivamente desses fatores.

Para Viana (2001), este é o ponto primordial que as pessoas se diferenciam das máquinas: o ser humano tem emoções e sentimentos, já a máquina não apresenta tais aspectos. As limitações psicológicas originam-se de um grande número de fatores, conforme relatos de FMO (1974) e Márquez (1994), dentre eles, destacam-se: conflito pessoal, tragédia pessoal, problemas de relacionamento interpessoal, problemas vocacionais, dificuldades financeiras e insegurança. Zóccchio (1971) e Márquez (1994) ressaltam algumas características psicológicas que podem gerar atitudes inseguras, tais como: temperamento, ansiedade, preocupação, emoção e inteligência. Porém, para Márquez (1994), os problemas gerados pelas limitações psicológicas podem ser minorados através de uma seleção ou preparação de pessoal para a execução de uma determinada atividade.

Os problemas de saúde que acometem os trabalhadores do setor agrícola têm características muito específicas devido às particularidades do trabalho no campo e aos riscos ocupacionais relacionados. No meio rural, segundo Rocha *et al.* (2010), os trabalhadores diariamente enfrentam inúmeras situações que podem representar prejuízos a sua saúde e colocá-los em situação de vulnerabilidade diante da ocorrência de acidentes de trabalho. Esses trabalhadores estão constantemente expostos a cargas físicas, químicas, biológicas, fisiológicas e psíquicas no ambiente de trabalho que podem proporcionar a ocorrência de acidentes.

Os trabalhadores rurais estão incessantemente expostos a vários agentes que podem ocasionar acidentes, como ferramentas manuais, animais domésticos e animais peçonhentos,

máquinas e implementos agrícolas e agrotóxicos (Fehlberg *et al.*, 2001), além da ocorrência de eventos estressantes. Os mesmos autores destacam ainda que há uma escassez de dados relacionados a acidentes de trabalho no ambiente rural, e as informações encontradas estão anexadas nas Comunicações de Acidentes do Trabalho (CAT), cartilha na qual os trabalhadores registrados no INSS inteiram seus acidentes sendo um hábito pouco usual entre os agricultores. Este fato pode ser explicado por falta de informação dos agricultores aos órgãos responsáveis. A expressão “acidente de trabalho no meio rural” é descrita no artigo 131 do Decreto no 2.172, de 05 de março de 1997, “o que ocorre na realização do trabalho rural, a serviço do empregador, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho”.

Para a redução e prevenção do número de acidentes, deve-se fazer o levantamento amplo e específico sobre a ocorrência de acidentes, local de trabalho e suas condições, além de implementar programas de prevenção ao responsável pelo ambiente laboral, apontando onde deve ser realizada com maior rigor (LIMA, 2004).

Levantamentos da OMS (Organização Mundial Da Saúde) também têm contribuído para contrapor esta visão. A atividade agrícola vem sendo apontada como uma das mais perigosas em relação à saúde e segurança do trabalhador (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1995).

Estudos diversos têm confirmado o caráter insalubre das atividades rurais demonstrando o aumento no número de acidentes, lesões e doenças de toda ordem (ALVES FILHO, 2001; FRANK *et al.*, 2004; MEYERS *et al.*, 1997; MYERS, 1997; WÜNSCH FILHO, 2004). Segundo Alves (2003), baseado em Brito e Porto (1991), as intervenções em Saúde do Trabalhador e, em particular, Vigilância em Saúde do Trabalhador se pautam na concepção de que a saúde para o trabalhador não significa apenas a ausência de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, mas também, a transformação dos processos de trabalho em seus diversos aspectos, na direção de buscar não apenas a eliminação de riscos pontuais que podem gerar agravos à saúde, mas também outra inserção do trabalhador no processo produtivo que seja potencializadora de saúde e de vida.

Os humanos cometem erros, que representam as atividades mentais ou físicas dos indivíduos que falham em alcançar o objetivo pretendido. Por outro lado, temos as violações que se referem à desobediência de regras, regulamentos, normas que existam na organização visando à segurança do trabalhador (CORREIA; JUNIOR, 2007).

O acidente de trabalho é definido sob dois aspectos: o primeiro, em termos de prevenção, denominado conceito prevencionista e, o segundo, em termos legais. No primeiro caso, no conceito prevencionista, o acidente de trabalho pode ser definido por “qualquer ocorrência não desejada que, modifica ou põe fim a um trabalho, ocasionando perda de tempo, danos materiais, danos físicos parciais ou permanentes ou morte, ou ainda as três coisas juntas.” (TIBURCIO, 2012).

No segundo caso, o conceito de acidente rural, conforme o Regulamento do Seguro de Acidentes do Trabalho Rural, em seu artigo 2º diz que “acidente do Trabalho Rural, a serviço de empregador, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença, e que cause a morte ou a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho e que, embora não tenha sido causa única, contribua diretamente para a morte ou perda ou redução da capacidade para o trabalho, equiparando-se ao acidente a doença profissional inerente à atividade rural e definida em portaria ministerial.” (TIBURCIO, 2012).

A causa de um acidente de trabalho tecnicamente é qualquer ato ou fato capaz de provocar algo de efeito. Assim, os acidentes são efeitos de inúmeras causas. Em 98% dos casos, as causas podem ser previstas e eliminadas. Neste sentido, temos que a causa de acidente de trabalho seria qualquer fator que, se eliminado a tempo, evita o acidente, o qual não é inevitável nem surge por acaso. Por isso, o acidente de trabalho pode ser prevenido (MARTINS, 2012).

As causas de acidentes podem ser classificadas, segundo Tiburcio (2012), por:

a) Condições inseguras: são os defeitos, irregularidades técnicas, falta de dispositivos de segurança e as condições do meio em que o trabalho é realizado, com riscos para a vida e a saúde do trabalhador e para as condições operacionais dos equipamentos em uso: ferramentas manuais mal desenhadas e inadequadas; falta de dispositivos de segurança e de proteção em máquinas e veículos agrícolas, como roldanas e engrenagens, transmissões sem proteção; excesso de ruído e vibrações nos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas inadequados; pulverizadores com vazamentos; falta de cabine ou chassi de segurança nos tratores agrícolas; transporte de trabalhadores em veículos que não reúnam condições mínimas de segurança como a falta de bancos, sinalização e outros.

b) Ato inseguro: é o comportamento inseguro ou o excesso de confiança na maneira pela qual o trabalhador se expõe ao executar uma tarefa. Especialistas chegam a afirmar que

esses comportamentos arriscados e impensados ou confiantes demais representam 80% das causas de acidentes, daí a importância do treinamento contínuo dos trabalhadores.

c) Fator pessoal inseguro: é a limitação pessoal do indivíduo relativa à sua condição de saúde. Podem ser problemas como surdez, deficiência visual, defeitos físicos, alcoolismo e epilepsia, condição psicológica e emocional, falta de motivação para o trabalho por causa de atritos pessoais no local de trabalho ou em casa e limitações de raciocínio, inteligência e habilidade.

Vale ressaltar ainda, que imediatamente após a ocorrência do acidente de trabalho, os órgãos responsáveis devem ser comunicados, para que o trabalhador possa obter seu direito garantido, de auxílio na hora que mais precisa.

A comunicação de acidente de trabalho (CAT) é a instrumentalização da obrigação do empregador de comunicar as autoridades da Previdência Social, que um de seus trabalhadores é portador de doença ocupacional ou que tenha sofrido um acidente de trabalho-tipo (CAIRO-JÚNIOR, 2008).

Grande parte dos acidentes poderia ser evitada com a adoção de algumas práticas e medidas simples e de boa eficiência, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, e os de proteção coletiva – EPC's, que são fornecidos de acordo com a área e do risco existente no local, treinamentos, programas de prevenção, conscientização entre outros.

Podemos destacar que vários foram os avanços com relação à saúde do trabalhador rural, principalmente nas últimas décadas, nas quais o direito assegurado na constituição federal (O Art. 7º) determina que: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”, possibilitou ao trabalhador rural ter benefícios decorrentes de acidente de trabalho desde que o mesmo seja registrado junto ao órgão público competente”.

O Ministério do trabalho também contribui para uma melhor qualidade de vida do trabalhador rural ao publicar a Lei nº 5889 de 08.06.73, estabelece em seu Art. 13: “Nos locais de trabalho rural serão observadas as normas de segurança e higiene estabelecidas em portaria do Ministro do Trabalho” - “Portaria nº 3067, de 12.04.88, aprovou as Normas Regulamentadoras Rurais (NRR)”.

Segundo DE LUCCA (1994), no Brasil existem poucas informações sobre o número de acidentes que ocorrem no ambiente de trabalho rural, em função da falta de informações por parte dos agricultores, em especial os da agricultura familiar, que procedem conforme

seus pais os instruíram, quanto ao entendimento do termo acidentes e doenças do trabalho, muitas vezes confundido como “incidente” ou “fatalidade”, que levam a não notificação das ocorrências, aliando-se ainda, na maioria dos casos, às grandes distâncias entre as propriedades e as sedes dos respectivos municípios, onde teoricamente estariam alocados os órgãos e entidades responsáveis pelo recebimento das notificações acidentárias.

3.2 TIPOS MAIS COMUNS DE ACIDENTES DE TRABALHO NO MEIO RURAL

Os trabalhadores agrícolas compõem uma das categorias profissionais com maior risco de sofrer algum tipo de acidente no exercício de seu trabalho, visto que desempenham uma diversidade de atividades, desde o preparo do solo para plantio até a colheita, passando pelo transporte e armazenagem de produtos e insumos agrícolas, além de uma variedade de atividades peculiares desenvolvidas paralelamente, como manejo de animais, construção e manutenção de estradas, silos, armazéns, estábulos, cercas; controle de pragas e doenças; aplicação de adubos, etc. A atividade agrícola também utiliza variado número de ferramentas, máquinas, implementos, produtos químicos, substâncias inflamáveis, entre outras que também implicam risco a seus usuários. Em cada uma dessas atividades podem ocorrer acidentes leves ou graves, comprometendo a saúde do trabalhador (MTB, 1981).

Há uma variedade enorme de acidentes de trabalho no meio rural que são de extraordinária importância, podemos citar alguns como: manejo com animais, intoxicação, quedas, capotamento de maquinários, atropelamentos, amputações de membros, incêndio de equipamentos, dermatoses, picadas de animal peçonhento, triturador entre outros. Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS (1994), "a cada 3 minutos morre um trabalhador, em alguma parte do mundo, vítima de acidente de trabalho".

A agricultura é considerada pela Organização Internacional do Trabalho - OIT como uma das atividades profissionais de maior risco, equiparando-se à construção civil e à exploração do petróleo. No quadro a seguir, apresentam-se os principais riscos relacionados ao trabalho rural.

Quadro 01 - Principais riscos relacionados ao trabalho rural

Físico	<p>Exposição às radiações solares por longos períodos, sem observar pausas e as reposições calóricas e hídricas necessárias, desencadeia uma série de problemas de saúde, tais como câibras, síncope, exaustão por calor, envelhecimento precoce e câncer de pele.</p> <p>Exposição a ruído e à vibração que estão presentes pelo uso das motosserras, colhedoras, tratores etc. O ruído provoca perda lenta e progressiva da audição, fadiga, irritabilidade, aumento da pressão arterial, distúrbios do sono etc.</p> <p>Já a exposição à vibração ocasiona desconforto geral, dor lombar, degeneração dos discos intervertebrais, a "doença dos dedos brancos" etc.</p>
Biológico	<p>Acidentes com animais peçonhentos cuja relação com o trabalho quase nunca é estabelecida, embora sejam bastante comuns. Ofidismo, aracneísmo, escorpionismo, são os mais comuns. Acontecem ainda com taturanas, abelhas, vespas, marimbondos etc.</p> <p>Exposição a agentes infecciosos e parasitários endêmicos que provocam doenças como a esquistossomose, a malária etc.</p> <p>Exposição a partículas de grãos armazenados, ácaros, pólen, detritos de origem animal, componentes de células de bactérias e fungos provocam um problema de saúde muito comum em trabalhadores rurais, e pouco reconhecido e registrado como tal. São as doenças respiratórias, com destaque para a asma ocupacional e as pneumonites por hipersensibilização.</p>
Mecânico	<p>Acidentes com ferramentas manuais, com máquinas e implementos agrícolas ou provocados por animais, ocasionando lesões traumáticas de diferentes graus de intensidade. Entre os agricultores estes são os acidentes mais comumente notificados, seja por meio dos sistemas oficiais de informação em saúde, seja pela empresa.</p>
Organização do Trabalho	<p>A divisão e o ritmo intenso de trabalho com cobrança de produtividade, jornada de trabalho prolongada, ausência de pausas, entre outros aspectos da organização do trabalho, condição particularmente observada em trabalhadores rurais assalariados (como, por exemplo, colheita de cana, flores, café etc.) tem ocasionado o surgimento de uma patologia típica dos trabalhadores urbanos assalariados: as LER/ DORT - Lesões por Esforços Repetitivos/Doenças Osteomusculares Relacionadas com o Trabalho.</p>

<p style="text-align: center;">Químico</p>	<p>Exposição a fertilizantes, que podem causar intoxicações graves. As intoxicações registradas têm sido consideradas acidentais, envolvendo produtos do grupo dos fosfatos, sais de potássio e nitratos. As intoxicações por fosfatos se caracterizam por hipocalcemia, enquanto as causadas por sais de potássio provocam ulceração da mucosa gástrica, hemorragia, perfuração intestinal etc. Os nitratos, uma vez no organismo, se transformam - por meio de uma série de reações metabólicas - em nitrosaminas, que são substâncias cancerígenas.</p> <p>A exposição a agrotóxicos inclui não só problemas de intoxicações agudas, determinadas pelo contato direto com produtos altamente tóxicos e de consequências imediatas (podendo levar o indivíduo à morte), mas também e principalmente problemas crônicos determinados pelo contato tanto direto como indireto a produtos muitas vezes de baixa toxicidade aguda e por tempo prolongado.</p> <p>Os efeitos nocivos dos agrotóxicos na saúde humana variam de acordo com princípio ativo ou do grupo químico destes produtos. Mas de maneira geral, entre os efeitos agudos estão: fraqueza, cólicas abdominal, vômitos, espasmos musculares, convulsões, náuseas, irritações das conjuntivas, tonteira, dor de cabeça, dificuldade respiratória, perda de apetite, sangramento nasal, fasciculação muscular, desmaios, entre outros. Já os efeitos crônicos variam entre: efeitos neurotóxicos, carcinogênicos, teratogênicos, mutagênicos, dermatites de contato, lesões hepáticas e renais, arritmia cardíaca, alergia, asma brônquica, fibrose pulmonar, irritações nas mucosas, disfunção endócrina, danos ao sistema reprodutivo, e outros.</p>
---	---

Fonte: Elaborado e adaptado com base em DIAS (2006), SILVA *et al.* (2005) e TRAPÉ (2003).

Para amenizar os acidentes de trabalho e proporcionar mais segurança para o trabalhador rural, o Ministério do Trabalho implementou, a partir de maio de 2012, a CIPATR (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural), que é composto por representantes dos trabalhadores e empregados em igual proporção dependendo do número de empregados, com o objetivo de prevenir e diminuir os acidentes relacionados à atividade agrícola de empresas.

O empregador rural, que mantém a média de 20 ou mais trabalhador, fica obrigado a organizar e manter em funcionamento, por estabelecimento, uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - **CIPATR**. O mandato dos membros da **CIPATR** será de 2 anos, permitida sua recondução.

Podemos destacar que vários foram os avanços com relação à saúde do trabalhador rural principalmente nas últimas décadas, tendo o direito assegurado. O Art. 7º da Constituição Federal determina que: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”, possibilitou ao trabalhador rural ter benefícios decorrentes de acidente de trabalho desde que o mesmo seja registrado junto ao órgão público competente.

O Ministério do trabalho também contribui para uma melhor qualidade de vida do trabalhador rural ao publicar a Lei nº 5889 de 08.06.73, que estabelece em seu Art. 13: “Nos locais de trabalho rural serão observadas as normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Ministro do Trabalho, ”Portaria nº 3067, de 12.04.88, aprovou as Normas Regulamentadoras Rurais (NRR) Fonte: <http://www.sestr.com.br/2012/07/tipos-de-sestr.html#more>.

4. METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

O presente estudo foi realizado utilizando uma abordagem quantitativa, exploratória e descritiva, junto a produtores rurais da comunidade de Espírito Santo, no município de Alegria/RS, com o objetivo de identificar os tipos de acidentes de trabalho decorrentes de suas práticas agrícolas. De acordo com Fonseca (2002), a pesquisa quantitativa possibilita uma aproximação e um entendimento da realidade a investigar, como um processo permanentemente inacabado. Ela se processa através de aproximações sucessivas da realidade, fornecendo subsídios para uma intervenção na própria realidade empírica. Esclarece assim Fonseca que:

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc.

A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente (FONSECA, 2002, p. 20).

Segundo Richardson (1999), a pesquisa quantitativa é caracterizada pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. Para Mattar (2001), a pesquisa quantitativa busca a validação das hipóteses mediante a utilização de dados estruturados, estatísticos, com análise de um grande número de casos representativos, recomendando um curso final da ação. Ela quantifica os dados e generaliza os resultados da amostra para os interessados.

A pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007). Já a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).

4.2 LOCAL DE ESTUDO

A comunidade de Espírito Santo é composta por aproximadamente 1200 pessoas, incluindo interior e a sede chamada de 1º distrito. Alegria está localizada na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Os habitantes se chamam alegrienses. O município se estende por 172,7 km² e contava com 4.116 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 24,9 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Inhacorá, São José do Inhacorá e Independência, Alegria se situa a 20 km a Sul-Leste de Três de Maio - a maior cidade nos arredores. Situado a 357 metros de altitude, de Alegria tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 27° 49' 39" Sul, Longitude: 54° 3' 38" Oeste. A base da economia local é agrícola, com destaque também para pequenas agroindústrias de caráter familiar. <http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-alegria.html>

Figura 01 – Localização de Alegria no Rio Grande do Sul



Fonte: IBGE.

A comunidade de Espírito Santo, no município de Alegria/RS foi escolhida para a realização do estudo por ser uma área essencialmente agrícola e apresentar potencialidades no setor da agricultura e pecuária, com propriedades formadas e estruturadas por ser uma parte do município com destaque também pela formação com base na agricultura familiar. A comunidade estudada está localizada na parte leste do município, e para a realização da pesquisa foi dividida em duas. A posição da região norte da comunidade foi a estudada por já possuímos uma relação prévia com os produtores, facilitando o desenvolvimento da pesquisa e seu entendimento entre os participantes.

4.3 POPULAÇÃO EM ESTUDO

A pesquisa teve seu foco em pessoas que sofreram algum tipo de acidente de trabalho na atividade rural. Assim, a pesquisa de campo envolveu 20 trabalhadores rurais de famílias residentes na comunidade de Espírito Santo, que foram identificados por terem sofrido algum tipo de acidente durante suas atividades nas respectivas propriedades.

A identificação ocorreu através de visitas nas propriedades e no diálogo com os próprios moradores. Destas interações, indicações e relatos foram surgindo.

4.4 COLETAS DE DADOS

Para a coleta de dados foi elaborado e aplicado um questionário com perguntas abertas e fechadas (Apêndice A), contendo informações sobre principais acidentes ocorridos nas famílias de agricultores familiares residentes na comunidade analisada, as causas mais comuns de acidentes e adoecimentos dos trabalhadores, a existência de ações preventivas, a utilização de EPIs, os principais tipos de acidentes e adoecimentos, o respeito aos direitos dos trabalhadores e a existência de programas de orientação e inclusão social.

É válido salientar que se trata de um estudo de tipo exploratório, e que o foco centrou-se nos tipos de acidentes e adoecimentos, e não a sua proporção na população envolvida.

A pesquisa foi desenvolvida em um período de dois meses.

4.5 ANÁLISES DOS DADOS

Os dados coletados foram tabulados em planilha Excel. Tendo em vista a predominância de variáveis quantitativas, a análise dos dados se desenvolveu em caráter descritivo, com o apoio de gráficos para a expressão dos resultados. Além disso, a análise foi enriquecida por meio da busca de fontes bibliográficas afins, capazes de auxiliar na interpretação dos acidentes ocorridos e qual parte do corpo afetada e que tarefa realizada quando ocorreu o acidente.

4.6 ASPECTOS ÉTICOS

Os dados levantados são de acesso público, porém, por uma questão de ética, não serão revelados os nomes de trabalhadores envolvidos nos acidentes de trabalho. Todos os participantes foram informados quanto aos aspectos éticos, e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice B), informando que seriam respeitados os direitos de liberdade de expressão dos indivíduos entrevistados, bem como a preservação de suas identidades.

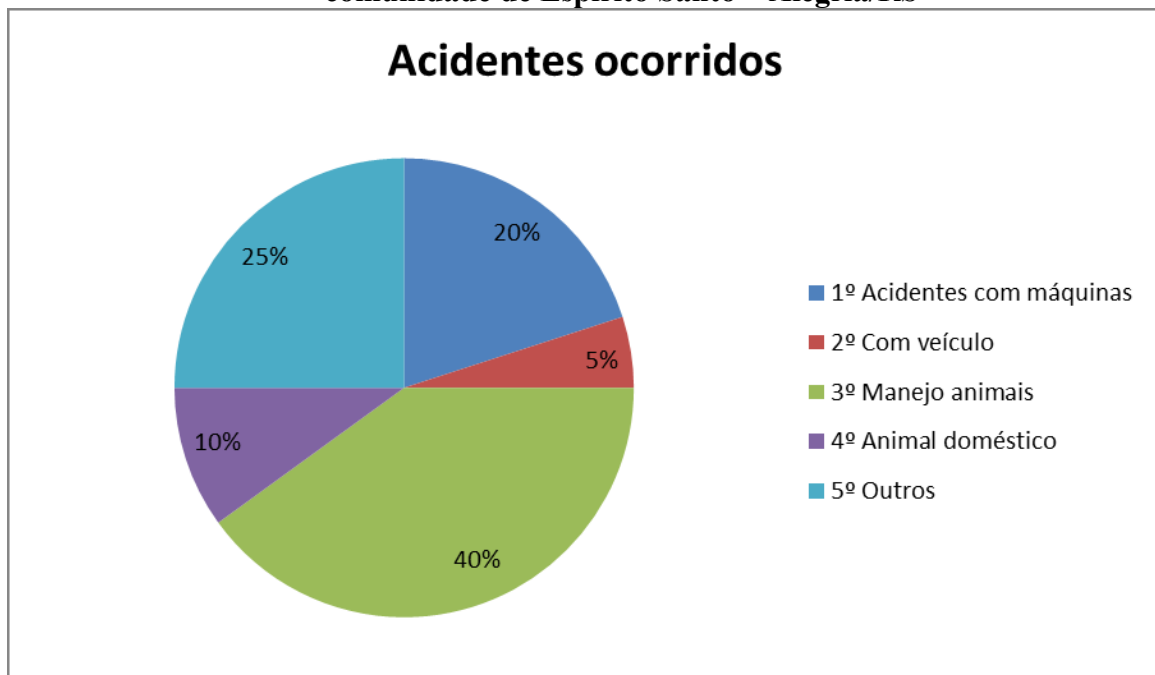
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa permitiu observar que a atividade do agricultor evidencia distintas cargas de trabalho, que podem ser geradoras do adoecimento e de acidentes de trabalho. A agricultura exige a utilização de instrumentos e ferramentas manuais e mecanizadas no seu desenvolvimento, o que demanda atenção para o modo como são utilizados. Assim como, a visualização das condições ambientais e a intensidade do trabalho empregado são determinantes para os efeitos na saúde da natureza humana do trabalhador.

A atividade predominante entre os entrevistados é a agropecuária (100%). Todos os 20 agricultores sofreram pelo menos um tipo de acidente, porém 35% dos entrevistados sofreram mais de um acidente de trabalho.

Na presente pesquisa, todos os trabalhadores sofreram algum tipo de acidente durante o exercício da atividade agrícola na propriedade. Conforme o Figura 1, dentre os agricultores que sofreram acidente, 20% são acidentes com máquinas, 5% com veículos, 40% com manejo de animais, 5% com animais peçonhentos (cobra), 5% com motosserra, 5% com ferramentas manuais, 10% animal doméstico (cachorro), 5% picada de abelha, 5% serra de corte.

Figura 02 - Principais tipos de acidentes ocorridos entre trabalhadores rurais da comunidade de Espírito Santo – Alegria/RS



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

É importante ressaltar que as partes do corpo mais atingidas dentre os acidentes analisados foram: pés (30%), mãos (15%), pernas (15%), tronco (10%), rosto (10%), braços joelhos (10%) e cabeça (10%). É possível afirmar ainda que um acidente pode atingir mais de uma parte do corpo, embora no questionário aplicado destacássemos somente a principal lesão ocasionada pelo acidente. Teixeira e Freitas (2003) encontraram os seguintes resultados para as partes do corpo mais atingidas nos acidentes: os membros superiores (39,0%) e os inferiores (38,8%). Nos membros superiores, as partes mais atingidas foram os dedos (46,3%) e as mãos, enquanto nos inferiores tanto as pernas como os pés apresentam valores muito parecidos, 50% e 49,7%, respectivamente.

Figura 03 - Principais partes do corpo atingidas pelos acidentes



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Dos 20 trabalhadores entrevistados - que sofreram acidentes de trabalho, 50% dos acidentados não procuraram atendimento em instituição de saúde e os outros 50% foram atendidos por profissional de saúde.

Entre os acidentados entrevistados a média de afastamento das atividades foi de 20 dias. No relato dos entrevistados, em suas respostas citaram que 100% deles não fazia

uso de equipamento de proteção no momento da realização da atividade que ocasionou o acidente.

As idades mínima e máxima apresentadas pelos trabalhadores rurais acidentados de forma peculiar foram de 23 e 82 anos, respectivamente, com média de 47,4 anos. A maior parte dos acidentes aconteceu com trabalhadores na idade entre 50 e 61 anos de idade (50%). Esse resultado diverge tanto de Jesus e Brito (2009), quanto de Teixeira e Freitas (2003), os quais apontam maiores incidências de acidentes com trabalhadores rurais jovens de 15 a 24 anos e 20 a 24 anos, respectivamente. Entretanto, as idades dos acidentes de trabalho rural ocorridos na localidade concorrem com os resultados de Fehlberg *et al.* (2001) e Silveira *et al.* (2005), sendo que os acidentes predominaram nas faixas etárias de 16 a 60 anos e 20 a 50 anos, respectivamente. Uma explicação plausível para o resultado encontrado é o conservadorismo dos trabalhadores rurais mais velhos, que não apresentam a característica de atualização das práticas trabalhistas, tornando-se mais vulneráveis aos riscos ocupacionais e a consequente ocorrência de acidentes.

Conforme os resultados houve uma predominância de acidentes com trabalhadores do sexo masculino (60%). Este fato pode ter explicação por ser o trabalho agrícola de uma característica clássica do meio rural, onde o homem é responsável pelas atividades produtivas, e a mulher fica com a incumbência de atividades caseiras e auxiliares. Dentre ambos, as atividades, ou tarefas ocupacionais são mais incisivas na esfera de tarefas masculinas o que explica o resultado encontrado no presente estudo, bem como, os resultados parecidos encontrados por Silveira *et al.* (2005), Teixeira e Freitas (2003) e Fehlberg *et al.* (2001).

Com relação ao tipo de lesão mais frequente nos acidentes registrados, (25%) são os ferimentos profundos, seguido pelos ferimentos leves (30%) e as torções (15%) aparecem na mesma proporção, seguida pela paralisia temporária ou permanente de membro (15%). As outras lesões decorrentes totalizaram 15%, sendo que não houve acidentes referentes à de perda de membros.

No que se refere à evolução dos casos de acidentes registrados, 83,6% resultaram em cura, 16,4% em incapacidade temporária e nenhuma invalidez permanente. Esses resultados vão ao encontro do estudo de Teixeira e Freitas (2003), no qual a incapacidade temporária também foi a consequência de maior ocorrência (99,7%). É importante frisar, que os acidentes que evoluíram para as incapacidades foram, principalmente, os vinculados a

quedas (40,0% das quedas ocasionaram incapacidade temporária e 66,7% ocasionaram incapacidade parcial).

O agricultor em sua propriedade realiza diferentes atividades diárias, porém algumas são realizadas há décadas, outras inseridas com a modernidade, mas há um contraste entre a preocupação com acidentes e o investimento em relação as mesma, pois as consideradas secundárias são realizadas da mesma forma há muito tempo, o que pode acarretar em risco maior de acidente. Já as relativas ao manejo de equipamentos e máquinas, necessitam um conhecimento e treinamento, bem como o uso de equipamentos de segurança.

Os dados destacam uma elevada porcentagem de acidentes de trabalho que acontecem durante o desempenho da atividade profissional do trabalhador, considerando todas as atividades exercidas na propriedade, no caso deste estudo, o maior índice de acidentes acontece com o manejo de animais, e todos os acidentes analisados aconteceram na propriedade no desempenho da atividade diária. Compreende-se, então, que segundo a pesquisa realizada, na qual o maior índice de acidentes ocorreu com o manejo de animais, que essa atividade considerada secundária e realizada a dezenas de anos é a maior causadora de acidentes, pois ao manejar animais não se tem o uso de equipamentos de segurança e como é uma rotina diária o excesso de confiança também contribui para a estatística.

Através da análise das causas e agentes causadores dos acidentes observados no gráfico 03, sobretudo no que diz respeito a partes do corpo mais atingidas nos acidentes do trabalho rural foram muitas e diversificadas, já que um mesmo acidente de trabalho pode atingir mais de uma parte do corpo do trabalhador. A figura 03 esboçou que as partes mais atingidas foram os membros inferiores com 30% dos casos. No estudo realizado por Fehlberget al. (2001), os membros inferiores também foram as principais partes do corpo atingidas, com 46,5% de caso.

A realização de estudos sobre acidentes do trabalho rural que coletam dados diretamente dos acidentados, através de questionários ou entrevistas, tornam possível esclarecer pontos pouco explorados na realidade rural e dos acidentes de trabalho vinculados a ela. Acidentes como estes têm gerado problemas sociais relacionados a sequelas, traumas e a perda da capacidade produtiva. A prevenção no âmbito da saúde rural seria efetivamente a conscientização do trabalhador rural sobre a periculosidade e a necessidade de atenção e proteção em qualquer trabalho realizado.

Há um universo de fatores de risco presentes na diversidade do trabalho que se somam e se potencializam, e que são decorrentes das más condições de trabalho, ou por falta

de informação e meios de prevenção adequados ao trabalhador que poderiam diminuir em muito os acidentes e doenças ocasionados. Dados revelam que, seja no campo ou na cidade, as novas formas de organização do trabalho têm cobrado um preço demasiadamente alto para a saúde ao se tentar alcançar os altos índices de produtividade e sucesso no mercado.

Através da análise das causas ou agentes causadores de tais acidentes, é nítida a vinculação com as atividades do trabalhador rural. A realização desse estudo sobre acidentes do trabalho rural que coletou e analisou dados diretamente dos acidentados, através de questionário aplicado contemplou as percepções do trabalhador rural a respeito do seu trabalho. Por meio de estudos como estes se torna possível esclarecer pontos pouco explorados nessa temática, sobretudo pouco explorados em relação às especificidades da realidade rural e dos acidentes de trabalho vinculados a ela. Ainda, o aprofundamento dessa temática gera subsídios teóricos para balizamento de intervenções no sentido de prevenção da saúde do trabalhador rural.

Políticas públicas, não apenas de incentivo ao sistema produtivo, mas aliadas ao setor saúde podem ser implementadas no rural, que englobem ações intersetoriais de orientação e medidas de prevenção de acidentes para beneficiar adequadamente o pequeno produtor, enfatizando não apenas a produção, mas também a saúde do trabalhador. Dificilmente a prevalência de acidentes de trabalho na zona rural poderá ser reduzida sem a realização integrada de medidas de proteção e prevenção de acidentes com os órgãos de saúde pública e de desenvolvimento local.

Nesse contexto é possível que ações compartilhadas, resultem em proteção à saúde do trabalhador rural. Como exemplo, o estímulo à utilização de equipamentos de proteção individual e à facilitação de sua aquisição por meio de órgãos, como as cooperativas e sindicatos de trabalhadores rurais, de acordo com os programas de educação em saúde, poderia se constituir em medida capaz de reduzir o dano específico dos acidentes, resultante dessa atividade profissional.

A atenção à saúde do trabalhador rural requer uma atuação intersetorial e multiprofissional, de modo que se possa contemplar saúde e doença com ações integradas resolutivas. De uma forma geral, as políticas públicas que tratam de questões de saúde são fragmentadas, onde a preocupação de atender o acidentado é maior do que prevenir o acidente. O que acontece em todo o sistema nacional é uma carência na efetivação dos programas de atenção as políticas públicas de implantação de prevenção de acidente, onde a atenção está voltada para os ocorridos, com ações que iniciam na hora do atendimento do

trabalhador na rede de assistência ao trabalhador. Historicamente no Brasil se investe em saúde curativa e não em programas de prevenção e proteção com uma cultura de que os acidentes é uma consequência decorrente da atividade ou entendida como uma fatalidade.

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. De acordo com o Ministério da Saúde, “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” (BRASIL, 1990). Um dos campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) é a saúde do trabalhador. De acordo com a Lei nº. 8.080, entende-se por saúde do trabalhador:

[...] um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho (BRASIL, 1990).

É de extrema importância que os trabalhadores rurais sejam assistidos e orientados, conforme suas necessidades, para que suas condições de trabalho não afetem nem prejudiquem sua saúde. Para isso precisamos que uma atenção especial seja dada a esta classe, com o intuito de melhorar a qualidade de vida desses indivíduos e torná-los menos vulneráveis. Todos os dados apresentados neste trabalho apontam para a necessidade de ações que levem à promoção e à proteção da saúde do trabalhador rural, bem como de prevenção nas situações de risco ambiental. Os acidentes e as doenças relacionados ao trabalho são agravos previsíveis e, portanto, evitáveis.

A importância da divulgação dos acidentes de trabalho rural, tendo em vista o referencial da Promoção da Saúde, poderá servir para a construção, elaboração de políticas e a execução de ações de promoção da saúde para os trabalhadores rurais da região, a adoção de programas de promoção da saúde dos trabalhadores rurais poderia provocar mudanças nas condições de vida e de trabalho desses indivíduos, amenizando o sofrimento físico e psíquico provocados pela atividade laboral e pelo acidente de trabalho.

6. CONCLUSÃO

A partir das informações obtidas, foi possível identificar os principais tipos de acidentes e seus agentes causadores em relação às atividades desenvolvidas em Espírito Santo, comunidade rural do município de Alegria - RS, assim como, os principais agentes causadores e a natureza das lesões que podem variar entre pequenos ferimentos e escoriações até acidentes graves com lesões profundas e trauma. Grande parte dos entrevistados, metade deles, não procuram atendimento médico por entenderem não ter havido necessidade.

O agente causador do maior índice de acidentes identificados na pesquisa foi o manejo de animais, uma das práticas de extrema importância para o processo produtivo, é também considerada a que pode causar mais acidentes de trabalho, se não for praticada com segurança, pois é uma atividade de rotina, muitas vezes pode acabar promovendo ainda mais acidentes devido ao nível de stress dos animais e por este ser irracional não temos o controle de suas atitudes potencializando o risco de acidentes durante o manejo. Analisando os casos citados entende-se que é indispensável e extremamente necessária a implantação de locais adequados para o manejo correto de animais principalmente seguro para os trabalhadores dedicados a produção leiteira e criação de bovinos

A operação com máquinas agrícolas principalmente os tratores de alta potenciais considerados veículos os riscos acontecem com mais intensidade durante a atividade funcional o operador pode ainda estar sujeito a perda do controle por se tratar de uma máquina e o mesmo muitas vezes não conhecer sua capacidade operacional e os limites da máquina. Sendo assim o conhecimento do manual de instrução, uso de equipamentos de segurança, manutenção periódica são de extrema importância para prevenir os acidentes.

Citando o material encontrado na literatura, e o levantamento realizado, pode se ressaltar que ainda a permanência poucos estudo catalogadas com relação a atividades campesinas, devido à grande variedade de atividades realizadas na agricultura familiar. Além das atividades principais e auxiliares, são desenvolvidas outras atividades, principalmente na produção de alimentos para auxiliar o consumo da própria família.

Os acidentes de trabalho no meio rural apresentam dados voltados para a necessidade de desenvolver ações designada ao perfil dos trabalhadores com caráter conservador

apontada na pesquisa com a maioria dos acidentes sofridos está à faixa etária com mais de 50 anos.

Os acidentes típicos do trabalho rural são caracterizados pela variação das atividades ocasionadas por riscos ocupacionais biológicos, ergonômicos e mecânicos, ao longo de todo o dia, são provocados principalmente por quedas e afetam, sobretudo, membros inferiores e tórax e membros superiores, levando a incapacidade temporária do trabalhador rural.

Apesar das raras estatísticas e do pouco que se fala sobre o assunto, os acidentes no meio rural acontecem e atingem pessoas de diferentes idades, independentemente da experiência de campo e ocorrem nas mais diversas situações. Os principais fatores que causam risco são múltiplos: falta de conhecimento, falta de atenção, de consciência sobre o perigo, hábitos, métodos equivocados de trabalho, uso de equipamentos tecnicamente inadequados, estresse, uso de máquinas que não atendem os princípios ergonômicos e fora do padrão de segurança, ausência de equipamentos de proteção individual, imprudência.

Para uma atividade segura, além da qualificação pessoal e treinamento deve se investir em equipamentos de proteção individual e na manutenção das máquinas utilizadas, diminuindo visivelmente o risco de acidentes, sabendo que a maior parte dos acidentes que acontecem são causas de atos inseguros e de más condições no meio de trabalho.

Com o devido resultado apresentado e exposto acima os episódios de acidentes em trabalhadores rurais de parte da comunidade Espirito Santo município de Alegria apresentam proporções suficientes para fazer jus à vigilância de entidades com atividades de extensão rural, como as Universidades e as cooperativas de produção. Programas de prevenção de acidentes que contemplem principalmente o manejo adequado de animais precisariam ser projetados para abranger a população trabalhadora do meio rural. Ou seja, o uso de equipamentos de proteção individual deveria ser destacado, para proteger as regiões corporais de maior risco.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W.F. Trabalho agrícola e sua relação com saúde/doença. In: MENDES, R. (Org.) **Patologia do Trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1995. p. 487-516.

ALMEIDA, I. M. de; BINDER, M. C. P. **Metodologia de Análise de Acidentes- Investigação de Acidentes do Trabalho**. In: “Combate aos Acidentes Fatais Decorrentes do Trabalho”. MTE/SIT/DSST/FUNDACENTRO. Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Botucatu. Botucatu, 2000. p. 35-51, 2000.

AMBROSI, J. N.; MAGGI, M. F. Acidentes de trabalho relacionados às atividades agrícolas. Acta Iguazu, Cascavel, v. 2, n. 1, p. 1-13, 2013. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/actaiguazu/article/view/7887>>. Acesso em: 09 dez. 2013.

BRASIL. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. **Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos**. Brasília, DF, Conselho Nacional de Saúde, 1996.

BRASIL. Decreto 2.172, de 5 de março de 1997. **Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/112047/regulamento-dos-beneficios-da-previdencia-social-de-1997-decreto-2172-97>. Acesso em 15 abril 2012.

BRASIL, Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico da Previdência Social 2004**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=563>>. Acesso em: 29 maio de 2012.

BRUNI, A. L. **SPSS aplicado à pesquisa acadêmica**. São Paulo: Atlas, 2009

CORREA, I. M.; RAMOS, H. H. **Acidentes rurais**. Cultivar Máquinas, Pelotas, ano 3, n. 16, p. 24-25, jan./ fev. 2003. Disponível em: <<http://www.grupocultivar.com.br/site/content/artigos/artigos.php?id=458>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

DEBIASI, H. **Diagnósticos dos acidentes de trabalho e das condições de segurança na operação de conjuntos tartarizados**. 2003. 291p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2003.

DREBES et al. Grande do Sul, Brasil: um estudo transversal de base populacional. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1375 – 1381, nov./dez. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2001000600021>. Acesso em: 17 out. 2013.

DWYER, T. **Acidentes do trabalho**: em busca de uma nova abordagem. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 19 – 31, abr./jun. 1989. Disponível em: <http://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75901989000200003.pdf>.

Acesso em: 16 out. 2013. FARIA, N., FACCINI, L., FASSA, A., TOMASI, E. **Processo de produção rural e saúde na serra gaúcha: um estudo descritivo.** *Cad. Saúde Pública*, v.16, n.1. 2000. p. 115

FEHLBERG, M. F., SANTOS, I., TOMASI, E. **Prevalência e fatores associados a acidentes de trabalho em zona rural.** *RSP - Revista de Saúde Pública*, Pelotas, v. 35, n. 3. 2001. p 269-275.

FERREIRA, A. V., FIGUEIREDO, A.M.R., TEIXEIRA, E.C. **Custos e Benefícios de um Programa de Garantia de Renda aplicado ao PRONAF.** *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 37, n. 2, p.31-50. 1999.

FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 17-27, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008000100003>. Acesso em: 28 nov. 2013.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FUNDACENTRO. **Qualidade de vida no ambiente de trabalho.** Revista nº 07, ano II.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – FEE. Dados anuais para unidade geográfica Mesorregião Centro Ocidental Rio-Grandense. 2010. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/feedados/consulta/frame_consREM.asp?param=Mesorregiao/Centro%20Occidental%20Rio-Grandense/2010>. Acesso em: 04 dez. 2013.

GERHARDT, T., SILVEIRA, D. T. **Metódos de Pesquisa:** Disciplina Derad 05. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 121p.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE. **Censo Agropecuário.** Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

JESUS, C. S. de; BRITO, T. A. Estudo dos acidentes de trabalho no meio rural: análise dos processos e condições de trabalho. *Revista Saúde.Com*, v. 5, n. 2, p. 141-146, 2009. Disponível em: <<http://www.uesb.br/revista/rsc/v5/v5n2a07.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2013.

LOURENZANI, W. L. **Capacitação gerencial de agricultores familiares:** uma proposta metodológica de extensão rural. In: Organizações Rurais e Agroindústrias. *Revista de Administração da UFLA*, Lavras-MG, v. 8, n. 3, set./dez. 2006.

MARTINS, L.A.C. **Causas de acidentes de trabalho no meio rural.** Em Tecnologia e treinamento online, 31 de janeiro de 2012. Disponível em: <<http://www.tecnologiaetreinamento.com.br>>. Acesso em 12 fev.2012.

MONTEIRO, A, L. **Caracterização de acidentes com tratores.** Disponível em: <<http://www.diadecampo.com.br/zpublisher/materias/Materia.asp?id=21591&secao=Colunas%20e%20Artigos>>. Acesso em 12 fev.2012.

MTB. Ministério do Trabalho – Fundacentro. Segurança e saúde ocupacional rural no Brasil. **Informe à OIT**. Brasil. 1981.

POUPART, J. et al. (org). A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução de Ana Cristina Nasser. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2010

RIBEIRO, M.C.S. de A. **Acidentes de trabalho referidos por trabalhadores na região TIBURCIO, P. Causas de acidentes de trabalho no meio rural**. Tecnologia e treinamento online, 2012. Disponível em: <<http://www.tecnologiaetreinamento.com.br/>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

ROBAZZI, M. L. do C. C. et al. Acidentes de trabalho identificados em prontuários hospitalares. *Ciência, cuidado e saúde*, v. 5, n. 3, p. 289 – 298, set./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/.../3251>>. Acesso em: 17 out. 2013.

RODRIGUES VL, SILVA JG. Acidentes de trabalho e modernização da agricultura brasileira. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional* 1986; 14:28-39.

SILVA, J. R. et al. Acidentes graves no trabalho rural entre 1994 e 1997 na região centro-sul do estado de São Paulo, Brasil. *Revista Instituto Florestal*, São Paulo, v. 13, n.1, p. 83-97, 2001. Disponível em: <http://www.iflorestal.sp.gov.br/publicacoes/revista_if/RIF13-1/p.83-97.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2014.

SILVEIRA, C. A.; ROBAZZI, M. L. do C. C.; MARZIALE, M. H. P.; DALRI, M.C. B. Acidente de trabalho entre trabalhadores rurais e da agropecuária identificados através de registros hospitalares. *Ciência, cuidado e saúde*, v. 4, n. 2, p. 120 – 128, maio/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/.../5221>>. Acesso em: 17 out. 2013.

STÉDILE, S. Agricultura de grupo em Santa Catarina: o caso específico de Condomínios e Associações Leiteiras no Oeste. 2005. 111f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em <http://www.pgagr.cca.ufsc.br/arquivos%20PGA/dissertacoes/diss2005/stedile_sergio.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2013.

TEIXEIRA, M. L. P.; FREITAS, R. M. V. de. Acidentes do trabalho rural no interior paulista. *São Paulo em Perspectiva*, v. 17, n. 2, p. 81-90, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v17n2/a09v17n2.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2013.3476

VERGARA, Silvia Constant. **Projetos e Relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

KOLTER, Philip; KELLER, K.L. **Administração de marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

KIRCHHOF, A. L. C. et al. **Os acidentes de trabalho atendidos em pronto-atendimento de hospital universitário**. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, v. 7, n. 3, p. 361 – 368, 2003. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=127718223008>>. Acesso em: 17 out. 2013.

ZOCCHIO, Álvaro. **Prática da prevenção de acidentes**: ABC da segurança do trabalho. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1992. 220 p.

APÊNDICE 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL –
PLAGEDER

Questionário n.º. _____

NOME. _____

IDADE. _____ Data nascimento ____/____/____

SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

1- Já sofreu algum tipo de acidente relacionado à atividade agrícola ocasionado por máquinas, implementos agrícolas, animais peçonhentos ou domésticos, entre outros?

() SIM () NÃO

Quantos? _____

2- Poderia indicar a origem do(s) acidente(s) que já teve?

(1) trator (2) colheitadeira (3) plantadeira (4) arado (5) grade (6) caminhão

(7) picador (8) triturador (9) ensiladeira (10) motosserra (11) fâção (12) foice

(13) enxada (14) machado (15) engenho (16) fogo (17) queda (18) água

(19) intoxicação por agrotóxico (20) picada de cobra (21) escorpião (22) aranha

(23) abelhas (24) chifrada (25) coice (25) mordida

(26)outro: _____

3-O acidente ocorreu na propriedade? ()SIM ()NÃO

Onde? _____

4- Qual foi a parte do corpo mais atingida?

(1) cabeça (2) olhos (3) pescoço (4) braços (5) mãos (6) tronco

(7) pernas (8) pés (9) outra: _____

5- Qual a principal lesão causada pelo acidente:

(1) queimadura (2) fratura (3) corte (4) contusão (5) esmagamento

(6) intoxicação (7) outra: _____

6- Quanto tempo parou de trabalhar em decorrência do acidente?

7- Qual atividade estava realizando quando aconteceu o acidente?

8- Fazia uso de algum tipo de proteção? ()SIM ()NÃO

Qual? _____

9- Onde procurou atendimento ou tratamento?

(1) posto de saúde (2) hospital (3) outros: _____

10- Há quanto tempo ocorreu o último acidente? _____

11- Ficou com alguma seqüela referente ao acidente de trabalho? ()SIM ()NÃO

Qual? _____

12- Após a ocorrência do acidente passou a ter cuidados específicos e medidas de prevenção para o desempenho da tarefa que causou o acidente? ()SIM ()NÃO

Quais? _____

3- Quantas pessoas da sua família já tiveram acidentes relacionados à atividade agrícola?

APÉNDICE 2

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO**Trabalho de Conclusão de Curso
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS****NOME:** _____**RG/CPF:** _____

Este **Consentimento Informado** explica o Trabalho de Conclusão de Curso "Os acidentes de trabalho no meio rural ocorridos na comunidade de Espírito Santo, município de Alegria (RS)" para o qual você está sendo convidado a participar. Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

"Aceito participar do Trabalho de Conclusão de Curso "Os acidentes de trabalho no meio rural ocorridos na comunidade de Espírito Santo, município de Alegria (RS)" – do Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER, que tem como objetivo" identificar os principais acidentes que ocorrem decorrentes da atividade agrícola e seus agentes causadores e se os meios ou medidas de prevenção são adotadas para evitar os mesmos são tomadas.

A minha participação consiste na recepção do aluno MAGNOS PEDRO ZAWACKI para a realização de entrevista.

Fui orientado de que as informações obtidas neste Trabalho de Conclusão serão arquivadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e que esta pesquisa resultará em um **Trabalho de Conclusão de Curso** escrito pelo aluno.

Para isso, () **AUTORIZO** / () **NÃO AUTORIZO** a minha identificação (e a da propriedade/agroindústria/cooperativa/outra) para a publicação no TCC.

Declaro ter lido as informações acima e estou ciente dos procedimentos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, estando de acordo.

Assinatura _____

Alegria , ____/____/2017